



LEI Nº 1.544/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Denomina nome de Rua Sr. Zequinha "José de Freitas Cavalcante", localizada Sítios Novos, Distrito de Patacas e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1° Fica denominada de "Rua Sr. Zequinha", em homenagem ao senhor Jose de Freitas Cavalcante, que inicia na CE-040 e finaliza em propriedade particular em Sitio Novos, localizada no Bairro Patacas, e identificada por documentação em anexo, nesta cidade.
- Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 027/2023 De Autoria do Vereador - Marnei Cavalcante de Freitas